

PORTARIA COREN-MA Nº 564, DE 07 DE MAIO DE 2025

A Presidente Interina, em conjunto com o Secretário Interino do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 052, de 11 de março de 2025, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nº 14133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o processo de licitação pública disposto no inciso XXI, do Art. 37, da Constituição Federal brasileira, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o teor PAD 681/2024 (Administrativo) Licitação para semana da enfermagem 2025;

CONSIDERANDO demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a empregada pública Sr^a **Jaqueline Marques de Oliveira Moucherek** (CPF 856.680.873-87), como fiscal titular e a Sr^a. **Dionizia Stella Gonçalves Ferreira** (CPF 611.855.923.69), como fiscal suplente, para fiscalizar administrativamente a execução do contrato de prestação de serviço abaixo discriminado:

Jaqueline Moucherek
12/05/2025

Stella Gonçalves
12/05/2025

N.º CONTRATO	OBJETO	VALOR	EMPRESA	CNPJ
Contrato Nº 33/2025	Realização da semana da enfermagem 2025	R\$ 553.000,00 (quinhentos e cinquenta e três mil reais)	GH Eventos Ltda	09.403.857/0001-27


Art. 2º A Empresa contratada executará os serviços referentes aos seus respectivos objetos, devendo sempre remeter-se inicialmente ao fiscal do contrato designado por este ato.


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA COREN-MA Nº 564, DE 07 DE MAIO DE 2025

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 07 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS**
 Data: 07/05/2025 13:06:37-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **TARDELLY SOUSA SIPAUBA**
 Data: 07/05/2025 13:25:06-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
 Presidente Interina
 COREN-MA Nº 336.138-ENF

TARDELLY SOUSA SIPAUBA
 Secretário Interino
 COREN-MA Nº 307.270-ENF

Handwritten signature: Telciane Martins Feitosa Rios
 07/05/2025

Handwritten signature: Tardeelly Sousa Sipauba
 07/05/2025